



**CÓDIGO
DE ÉTICA E
CONDUTA**

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Nosso **Código de Ética e Conduta**

é a base que garante a cultura de transparência, equidade e excelência em todas as nossas operações e relações.

Ao incorporar esses valores em nossa conduta diária, fortalecemos não apenas a nossa empresa, mas também a nossa comunidade. Junte-se a nós nesta jornada de integridade e respeito mútuo!

Leia, engaje e viva o nosso código.

Ele é a essência do nosso compromisso com o planeta e com você!



Mensagem dos acionistas

**CÓDIGO
DE ÉTICA E
CONDUTA**

Estimados colaboradores,

Ao longo de sua história, a ADS Tigre vem fortalecendo cada dia mais a sua cultura de transparência e boas práticas, com respeito às pessoas e empresas com as quais se relaciona.

Este **Código de Ética e Conduta** da ADS Tigre reflete a nova etapa da empresa, porque tanto nos prepara para os próximos anos como nos mantém e fortalece como marca e empresa envolvida em trabalhar com o propósito de melhorar a qualidade de vida, desenvolvendo soluções que cuidam da água e do meio ambiente.

O Código nos orienta sobre como devemos proceder em momentos de dúvidas, dilemas ou conflitos de qualquer natureza e destaca nossos compromissos de agir com ética e fazer o melhor com as pessoas, clientes, consumidores, comunidade, fornecedores, prestadores de serviços, terceiros, partidos em geral, setor público e imprensa.

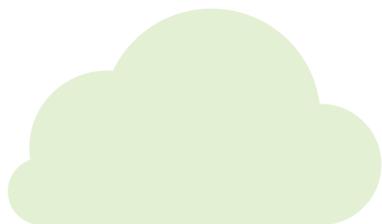
É fundamental que todos conheçam este Código e o utilizem no seu dia a dia. Vamos ajudar a promover boas práticas e divulgar as nossas melhores diretrizes! Contamos com todos vocês!

Otto von Sothen

CEO Grupo Tigre

Thomas Waun

Vice-presidente Executivo Grupo ADS



Sumário

8 Introdução e abrangência

10 Interações com nossos públicos

10 Acionistas

11 Comunidade

11 Clientes e consumidores

12 Profissionais

13 Fornecedores, prestadores de serviço e terceiros

14 Setor público

15 Imprensa e mídia

16 Concorrentes

17 Integridade, conformidade e governança corporativa

18 Leis, normas e regulamentos

19 Registros internos

19 Ativos empresariais

20 Saúde e segurança

21 Direitos humanos

22 Meio ambiente e sustentabilidade

23 Brindes, hospitalidades, doações e patrocínios

24 Corrupção, suborno, lavagem de dinheiro e correlatos

25 Informação confidencial e privilegiada

26 Propriedade intelectual

26 Privacidade e proteção de dados pessoais

27 Mercado e concorrência

28 Conflito de interesses

30 Responsabilidades

31 Dúvidas, denúncias e sugestões

32 Termo de adesão

Introdução e abrangência

Apresentando o código

O Código de Ética e Conduta da ADS Tigre é o documento que representa o compromisso da companhia com uma postura ética e íntegra. Nele se estabelecem regras e orientações que direcionam a um comportamento seguro e adequado, trazendo de forma ampla as obrigações necessárias para uma conduta coerente com os valores fundamentais da ADS Tigre e seus pilares de cultura, que são: foco no cliente; busca da excelência; cuidado com a vida; e orientação das pessoas.



Sendo assim, o Código tem como objetivos principais:

- 1** Formalizar e institucionalizar normas de conduta profissional, criando um padrão para o relacionamento da ADS Tigre e seus profissionais com os diversos públicos durante suas atividades.
- 2** Guiar as ações e tomadas de decisão dos profissionais com base em regras claras e objetivas, reduzindo os riscos de interpretações subjetivas.
- 3** Promover e enaltecer o comportamento ético no ambiente empresarial.



Abrangência e aplicação

Este Código se aplica aos acionistas, diretores e demais profissionais (incluindo aprendizes e estagiários) da ADS Tigre e às suas afiliadas, subsidiárias, *holdings* e *joint ventures*. Aplica-se, ainda, no que couber, aos seus parceiros de negócio, fornecedores, clientes, prestadores de serviços, consultores, representantes, agentes, advogados, consultorias, despachantes, entre outros terceiros vinculados direta ou indiretamente à ADS Tigre, que não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento ao presente Código.

As disposições do Código são inegociáveis e de caráter obrigatório. Para evitar desvios de conduta ou não conformidades, inclusive, a ADS Tigre poderá aplicar medidas disciplinares àqueles que o descumprirem, inclusive eventual rescisão do contrato de trabalho.

Caso os países em que a ADS Tigre desenvolve atividades possuam normas mais rigorosas do que as previstas neste Código, prevalecerá a legislação local.

Interações com nossos públicos



A ADS Tigre se relaciona com os mais variados públicos ao longo de sua cadeia produtiva, incluindo funcionários, parceiros, autoridades, comunidades, associações de classe, clientes, fornecedores e outros. Qualquer interação deve se pautar no respeito, transparência, segurança, sigilo e comprometimento.

O foco durante estas interações é identificar as necessidades e atender as expectativas de cada público de forma assertiva e inovadora, prezando pela valorização da economia circular e cumprimento das normas aplicáveis.

Acionistas

A ADS Tigre é uma *joint venture* e, como tal, possui vínculo e responsabilidade direta com seus acionistas: Advanced Drainage Systems, Inc. (ADS) e Tigre Participações S/A (Tigre). Garantir a ambos a transparência de informações e registros é um dever de todos da companhia.



Boas práticas

Cabe aos profissionais da ADS Tigre executar e monitorar continuamente todas as atividades desenvolvidas de forma clara, permitindo aos acionistas o bom exercício da governança corporativa.



Pontos de atenção

É dever dos profissionais da ADS Tigre conferir tratamento igualitário aos acionistas, evitando restringir ou facilitar o acesso de um deles a dados do negócio em detrimento do outro.

Comunidade

A ADS Tigre respeita os costumes e culturas locais das comunidades onde está inserida, e adota uma postura responsável de envolvimento comunitário.

Está no propósito da ADS Tigre melhorar a qualidade de vida, desenvolvendo soluções que cuidam da água e do meio ambiente.

Clientes e consumidores

O relacionamento da ADS Tigre com clientes e consumidores é construído de maneira transparente, a partir de critérios claros e com a oferta de produtos de qualidade.

A equipe da ADS Tigre é orientada a se comunicar de forma verdadeira com os clientes, viabilizando a livre tomada de decisão, bem como a manter aberto o canal de comunicação para eventuais dúvidas, reclamações e/ou sugestões.

A ADS Tigre e seus profissionais têm o compromisso de atuar com respeito à concorrência e à legislação de defesa do consumidor.



Boas práticas

Os profissionais são estimulados ao voluntariado e ao desenvolvimento de projetos e iniciativas que visam contribuir para uma sociedade mais forte, justa e solidária.



Pontos de atenção

Qualquer iniciativa de doação ou patrocínio deve seguir as regras da ADS Tigre e respeitar as diretrizes e limitações estabelecidas pelos acionistas, bem como leis e regulamentos aplicáveis, seguindo um processo transparente e adequado.



Boas práticas

Todo cliente será tratado com respeito e sem discriminação.

As informações dos clientes são tratadas com sigilo e são protegidas como tais, nos termos da lei aplicável em cada país.



Pontos de atenção

A abordagem aos clientes deve ser imparcial, sem interferência de relações e interesses pessoais, seja para obtenção de vantagens indevidas ou para o prejuízo do próprio consumidor, da empresa, da livre concorrência ou das normas vigentes.

A ADS Tigre não condiciona a venda de um produto ou serviço à de outro(s), nem se envolve em acordos para impedir relações com outros clientes.

Fica resguardado à ADS Tigre o direito de aceitar, recusar ou encerrar relações comerciais, em especial se houver fundado risco ou prejuízo à companhia.



Profissionais

As relações profissionais dentro da ADS Tigre se baseiam no respeito mútuo e no tratamento justo e igualitário.

Os profissionais têm seus direitos e diferenças respeitados e a companhia valoriza as competências individuais e apoia sua constante capacitação, com a certeza de que cada um contribui à sua maneira para o crescimento de seus grupos, da empresa e da sociedade.



Boas práticas

Todos receberão tratamento e avaliação justos.

O time da ADS Tigre deve se comunicar entre si de forma clara e precisa, fazendo uso de linguagem adequada e cortês, primando pela dignidade dos companheiros de trabalho e pela boa execução das suas atividades.

A ADS Tigre respeita a liberdade de associação sindical e ao direito de negociação coletiva de seus profissionais, mantendo uma postura de diálogo com as entidades de representação.

Os profissionais devem adotar postura de respeito às opiniões de terceiros, inclusive quando divergir da sua.

Ao expressar uma opinião, não se pode expor, ofender e/ou fazer comentários que possam prejudicar a imagem da ADS Tigre, seus profissionais e/ou de qualquer um dos públicos com os quais a empresa se relaciona.



Pontos de atenção

Não toleramos nenhuma forma de assédio, intimidação, agressão, ameaças, bullying, discriminação, perseguição ou hostilidades afins.

Relacionamento afetivo e parentesco entre profissionais pode gerar conflito de interesses; por isso, esse tema está abordado no capítulo de “Conflito de Interesses”.

Cargos e posições não devem ser usados para obtenção de vantagens pessoais.

Fornecedores, prestadores de serviço e terceiros

A ADS Tigre busca valorizar e engrandecer suas parcerias e espera que os fornecedores, prestadores de serviço e terceiros com quem se relaciona atuem de acordo com os princípios e valores deste Código, especialmente no engajamento com programas de integridade e mecanismos de combate à corrupção, fraude, lavagem de dinheiro, cartel e outras ilicitudes.

Avaliação prévia e contínua

Todos os envolvidos no negócio da ADS Tigre devem trabalhar para assegurar uma cadeia produtiva íntegra e de sucesso. Por isso, antes e durante a relação de negócios, a ADS Tigre avalia os fornecedores, prestadores de serviço e terceiros a que se vincula por meio de critérios claros estipulados pelas áreas competentes.

Brindes e hospitalidades

Os profissionais da ADS Tigre devem informar aos parceiros de negócio sobre a Política de Brindes e Hospitalidades da empresa. Todos, incluindo os terceiros, devem obedecer às regras específicas e limitações de valores para evitar conflito de interesses.



Boas práticas

Toda contratação deve ser feita de forma imparcial, sem favorecimento de qualquer natureza, observados os procedimentos internos aplicáveis, especialmente da Área de Suprimentos, e os requisitos técnicos e econômicos de cada negócio, primando pelo melhor interesse da companhia.



Pontos de atenção

Sinais de não conformidade não devem ser ignorados; qualquer potencial irregularidade identificada deve ser reportada pela equipe da ADS Tigre ao seu superior ou à Área de Compliance.

A contratação de empresas de ex-profissionais é autorizada, desde que respeitados os critérios estabelecidos pela área de Suprimentos, além de observado o prazo legal aplicável, as regras de conflito de interesse e os cuidados especiais para não expor a empresa a riscos trabalhistas.

Setor público

A relação da ADS Tigre com órgãos e agentes do setor público é orientada pela ética, transparência e honestidade, sempre em acordo com as normas e regulamentos vigentes e com atenção às leis aplicáveis dos países em que está inserida.

A companhia preza pela integridade nesses relacionamentos e orienta seus times a conduzir todo contato ou negociação com o setor público, como no caso das licitações, com extremo cuidado, alinhando suas condutas aos princípios da empresa e às diretrizes deste Código e demais normas internas, em especial a Política Global Anticorrupção.

Contribuições para atividades políticas

A ADS Tigre incentiva seus profissionais a exercerem a cidadania plena. Porém, não é permitido dispor de recursos da empresa para contribuir com atividades políticas, campanhas eleitorais, candidaturas e partidos políticos.

Brindes e hospitalidades

Os profissionais da ADS Tigre não podem oferecer ou receber brindes ou hospitalidades de funcionários do setor público. A ADS Tigre também proíbe pagamentos impróprios para obtenção de vantagens ou agilidade de ações administrativas.

Doações e patrocínios

A ADS Tigre não realiza doações e patrocínios a pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, por agentes públicos, autoridades ou pessoas politicamente expostas com o objetivo de alcançar alguma vantagem ou benefício.



Boas práticas

A tomada de decisão pela ADS Tigre deve ser orientada pelo melhor interesse da companhia, livre de quaisquer preferências ou influências partidárias e ideológicas.

A ADS Tigre preza pelo respeito à diversidade de opiniões políticas e apoia manifestações feitas em caráter estritamente pessoal pelos funcionários.

Existem regras específicas para comunicação e realização de reuniões com agentes públicos estabelecidas na Política Global de Anticorrupção.



Pontos de atenção

O posicionamento político-ideológico particular de um funcionário não será entendido como sendo o mesmo da ADS Tigre e não poderá ser exposto como tal.

Caso um funcionário tenha interesse em concorrer a algum cargo público, é necessário informar à ADS Tigre previamente para avaliação de possível conflito de interesse.

O relacionamento com o setor público deverá sempre estar alinhado com as práticas e cuidados anticorrupção e antissuborno, abordados no tópico: “Integridade, Conformidade e Governança Corporativa” > “Corrupção, Suborno, Lavagem de Dinheiro e Correlatos” deste Código.

Imprensa e mídia

A interação da ADS Tigre com os diferentes meios de comunicação social é recorrente em um mundo conectado. E para garantir que todo conteúdo produzido mantenha a reputação e imagem da companhia íntegras é necessário agir com bom senso, de forma independente e verdadeira.

A área responsável pelo relacionamento da ADS Tigre com a imprensa é a Área de Marketing e os contatos com a mídia somente serão realizados pelos profissionais autorizados e orientados.

A empresa conta com um Guia de Boas Práticas nas Redes Sociais! Consulte-o em caso de dúvidas.



Boas práticas

Os funcionários não devem se manifestar em nome da ADS Tigre na mídia sobre comentários, provocações, questionamentos ou conteúdo inverídico ou negativo da empresa, ainda que sobre assunto de seu domínio ou de seu setor; deverão, nesse caso, informar a situação à Área de Marketing.

Os funcionários que forem autorizados a participar de entrevistas, programas ou similares deverão seguir as orientações da Área de Marketing para evitar mal-entendidos.

Os profissionais devem adotar postura de respeito às opiniões de terceiros, inclusive quando divergirem da sua.



Pontos de atenção

O contato com a imprensa em nome da ADS Tigre deve ser limitado aos posicionamentos institucionais sobre o tema em pauta, e a opinião pessoal do funcionário não poderá ser confundida com a oficial da empresa.

Não poderão ser divulgadas à imprensa informações confidenciais ou não autorizadas pela Área de Compliance.

Concorrentes

A competição ética entre atores de um mesmo mercado é positiva e viabiliza o exercício da livre escolha pelos clientes e consumidores.

A ADS Tigre respeita a concorrência leal e íntegra e se mantém atenta para que os competidores sigam o mesmo padrão de comportamento.



Boas práticas

Em reuniões de associações de classe, sindicatos, fóruns e visitas técnicas ou quaisquer outras envolvendo concorrentes, é importante observar estritamente as diretrizes da Política de Relacionamento e Boas Práticas Comerciais.



Pontos de atenção

A ADS Tigre repudia qualquer prática que represente calúnia, difamação, injúria ou mesmo danos à imagem de seus concorrentes, inclusive a prática de propaganda enganosa.

No relacionamento com parceiros de negócios ou concorrentes não se deve falar sobre preços, termos e condições de vendas, margens de lucro, custos, público-alvo, clientes, oportunidade de negócios, capacidade e volume de produção, estratégias de marketing e de venda, entre outras informações sensíveis. A ADS Tigre não solicita, nem compartilha esses dados.

A atuação da ADS Tigre no mercado e exercício regular da concorrência deve, ainda, observar as regras específicas previstas no tópico: “Integridade, Conformidade e Governança Corporativa” > “Mercado e Concorrência” deste Código.



Integridade, conformidade e governança corporativa

Reitera-se diariamente, na ADS Tigre, o compromisso da empresa com a execução dos negócios e atividades de maneira honesta, segura, responsável e conforme. A companhia se empenha para cumprir rigorosamente os padrões éticos do setor, além das normativas vigentes aplicáveis a cada área e procedimentos internos. Isso permite evitar prejuízos de toda ordem e garantir a solidez do negócio a longo prazo.

Leis, normas e regulamentos

Presente em cinco países da América Latina, a ADS Tigre monitora e cumpre com as leis, normas e regulamentos aplicáveis em cada um deles. Isso é agir com responsabilidade.



Boas práticas

Cabe aos funcionários de cada área da companhia estar atento e capacitado para atender aos requisitos legais exigidos durante o exercício de suas atividades, e, sempre que necessário, buscar apoio técnico para eventuais esclarecimentos.



Pontos de atenção

Caso algum requisito legal, normativo ou regulamentar não esteja sendo cumprido, cabe ao funcionário que identificar a irregularidade informar a Área Jurídica Corporativa, diretamente ou por intermédio de seu superior, reportando todos os detalhes do caso de que tenha conhecimento.



Registros internos

Registros exatos e verdadeiros das atividades da empresa são imprescindíveis. Eles asseguram que a ADS Tigre tenha efetivo controle sobre suas operações e cumpra com suas obrigações. Esses registros incluem contratos, relatórios de auditoria, informações financeiras, atas de reunião, entre outros.



Boas práticas

Registros devem ser suportados por documentação adequada e livre de qualquer tipo de fraude ou ilícitudes, sempre de acordo com a legislação pertinente, normas internas da empresa e princípios contábeis aplicáveis e aceitos e adotados internacionalmente.

Todas as transações contábeis e financeiras da ADS Tigre devem estar registradas nos livros oficiais da empresa de forma adequada, precisa e verdadeira.

Os registros, especialmente contábeis e outros arquivos relevantes relacionados a dados e transações financeiras, devem ser mantidos pelo período exigido pela legislação local.

Os contratos nos quais a ADS Tigre for parte, especialmente contratos de fornecedores e parceiros de negócio, devem passar por revisão pela Área Jurídica Corporativa, conforme matriz de contratos, para análise e garantia de todos os direitos e deveres ali previstos.

Os contratos devem conter cláusulas específicas sobre o compromisso com o atendimento das legislações aplicáveis, incluindo, mas não se limitando às leis anticorrupção e antissuborno.



Pontos de atenção

Os profissionais deverão cooperar totalmente com auditores (externos e internos) e garantir que todas as informações requisitadas sejam disponibilizadas no prazo. Em nenhuma circunstância os profissionais devem fornecer informações incompletas ou incorretas.

É de extrema importância registrar todas as atividades financeiras que envolvam a empresa de alguma forma.

Embora os profissionais já tenham o dever de confidencialidade em razão do contrato de trabalho, aqueles que tratem de informações sigilosas em dadas atividades ou projetos, poderão ter de formalizar termo específico de confidencialidade, sendo de responsabilidade da respectiva área a manutenção de tais documentos.

Ativos empresariais

São considerados ativos empresariais os recursos da companhia.

Podem ser financeiros, ferramentas, equipamentos, computadores, softwares, marcas, patentes, entre outros. Eles devem ser protegidos e utilizados de forma responsável pela equipe da ADS Tigre.



Boas práticas

Os recursos disponibilizados pela ADS Tigre a seus profissionais para o exercício de suas funções (como, por exemplo, notebooks, celulares, automóveis etc.) devem ser protegidos, usados de forma correta, respeitando as orientações internas e evitando desperdícios.

A guarda e manutenção de informações da companhia deve ser feita em conformidade com a forma e prazos previstos na legislação, à exemplo da Lei Geral de Proteção de Dados brasileira.

Os gastos extras tidos pelos funcionários durante suas atividades e que forem elegíveis a reembolso pela ADS Tigre deverão ser reportados conforme exigido na Política de Despesas e Viagens para análise.



Pontos de atenção

É proibido o compartilhamento de senhas pessoais para acesso a sistemas e recursos da ADS Tigre a outros profissionais ou terceiros.

Os ativos cedidos pela empresa são de propriedade desta, a menos que a transferência definitiva esteja expressa em contrato, e não devem ser usados para fins pessoais ou para benefício próprio.

As informações contidas nos recursos cedidos aos funcionários poderão, a qualquer momento, ser acessadas e monitoradas, sem necessidade de prévio aviso, observadas as diretrizes da Política para Tecnologia de Informação. Se dispositivos pessoais contiverem informações relacionadas às atividades do profissional, a estes serão aplicadas as mesmas regras de propriedade, acesso e monitoramento.

Para fins legítimos do negócio (como a necessidade de acessar registros comerciais, administrar instalações eletrônicas, investigar condutas suspeitas ou prevenir condutas inadequadas), a ADS Tigre poderá monitorar e acessar informações ou comunicações, incluindo informações pessoais e comunicações, feitas ou armazenadas nas instalações da empresa ou equipamentos profissionais. Qualquer uso indevido de propriedade ou recursos da empresa ou qualquer outra conduta indevida descoberta por meio de monitoramento, acesso ou divulgação, independentemente do motivo para o monitoramento é uma violação deste Código e está sujeito a sanção disciplinar apropriada.

Programas de e-mail e mensagens digitais (como o *WhatsApp* e *Teams*) geram arquivos permanentes. Mensagens enviadas podem ser retransmitidas pelo destinatário, além de poder permanecer no sistema da empresa ou em outros equipamentos por algum tempo. Todos devem ter o mesmo cuidado, precaução e gentileza que teriam com uma comunicação verbal ao enviar a mensagem.

Tenha certeza de que a mensagem que você pretende enviar não é considerada abusiva, obscena, ofensiva, profana ou preconceituosa.

Saúde e segurança

A ADS Tigre tem como uma de suas maiores prioridades a segurança de sua equipe. Há regras claras e rígidas de controle de saúde e segurança e a empresa busca constante melhoria. O compromisso da ADS Tigre é operar de forma cada vez mais saudável e criar um ambiente de trabalho positivo aos seus profissionais.

Responsabilidade e comprometimento

A empresa cumpre com rigor as normativas que dispõe sobre a segurança no trabalho, disponibilizando uniformes e equipamentos de proteção. As possíveis emergências e suas proporções são reconhecidas e avaliadas, sendo adotados os procedimentos necessários para eliminar ou mitigar os riscos potenciais.

Realizam-se periodicamente treinamentos relacionados à saúde, segurança e meio ambiente para que todos conheçam as rotinas de trabalho e possam agir de maneira responsável e segura.

A ADS Tigre também analisa e investiga incidentes e acidentes, documenta resultados e compartilha os procedimentos adotados de proteção à saúde e segurança com todos os profissionais.

Qualidade de vida

A ADS Tigre acredita que um ambiente de trabalho saudável começa pela qualidade de vida de seus profissionais. Para tanto, busca assegurar uma alimentação saudável e balanceada, com supervisão de nutricionistas, à equipe, por meio de refeitórios instalados nas dependências de suas unidades, além de colocar à disposição outros benefícios específicos direcionados à saúde física e mental.



Boas práticas

Todos os profissionais devem estar cientes e cumprir rigorosamente as normas e políticas de saúde, segurança e meio ambiente.

Os profissionais poderão comunicar a Área de Segurança do Trabalho sempre que identificarem alguma possibilidade de melhoria quanto aos padrões de segurança ou atividades realizadas.



Pontos de atenção

Não é permitido trabalhar ou visitar espaços fabris sem equipamentos de proteção individuais (EPIs) ou uniformes, quando o uso desses for obrigatório.

Se houver risco grave e iminente de dano a algum profissional ou colega de trabalho, deverá ser exercido o direito de recusa e interrompida a atividade, além de comunicado o fato ao gestor e à Área de Segurança do Trabalho imediatamente.

É proibido o consumo de bebidas alcoólicas, drogas ilícitas ou entorpecentes dentro das dependências da empresa, bem como estar sob efeito destas durante a jornada ou enquanto prestando serviço para a empresa.

É proibido o porte ou guarda de armas de fogo nas dependências da empresa ou em atividades externas relacionadas à empresa, com exceção de prestadores de serviço em que o contrato assim exija, desde que autorizados, habilitados e treinados.

Direitos humanos

Respeitar os direitos humanos é dever legal e moral da ADS Tigre. A empresa acredita que todas as pessoas devem ser tratadas com dignidade e qualquer conduta que não demonstre respeito adequado aos outros, incluindo colegas de trabalho, clientes, fornecedores e convidados, é inconsistente com nossos valores e inaceitável.

Isso significa que a ADS Tigre não pratica nem tolera situações e práticas de: trabalho degradante, escravo ou análogo à escravidão; trabalho infantil, salvo aprendizagem; violência ou abuso físico ou psicológico; assédio moral ou sexual; discriminação racial; perseguição religiosa, entre outros.

A ADS Tigre acredita que a diversidade é o melhor caminho!



Boas práticas

Assegure-se de que seu comportamento individual na empresa não viola algum dos direitos humanos internacionalmente reconhecidos.

Deve-se estabelecer relações comerciais com terceiros que se comprometem, tal como a ADS Tigre, a respeitar os direitos humanos.

Os cargos devem ser preenchidos por pessoas que atendam aos requisitos técnicos da função e sem favorecimentos ou prejuízos direcionados. As oportunidades são oferecidas às pessoas, independentemente de gênero, raça, idade, origem, orientação sexual, convicção política ou religiosa ou deficiência física, salvo no caso de políticas afirmativas da empresa.



Pontos de atenção

É dever do profissional reportar imediatamente à Área de Compliance qualquer fundada suspeita de que alguma violação está ocorrendo dentro da empresa ou em algum terceiro com o qual tenhamos relacionamento.

As políticas e práticas da ADS Tigre não permitem preconceito ou discriminação negativa, especialmente nos processos de seleção, avaliação, recrutamento interno, promoção ou demissão.



Meio ambiente e sustentabilidade

Uma das principais razões de ser da ADS Tigre é a sustentabilidade. O negócio da companhia é diretamente voltado à garantia de operações e produtos econômica e ambientalmente viáveis, que causam impacto positivo à comunidade e ao nosso entorno.

O compromisso da ADS Tigre com a proteção do meio ambiente também pode se estender além do cumprimento da lei, por meio de nossos esforços para promover a reciclagem, conservar energia e recursos naturais.

A sustentabilidade também está presente na condução dos negócios de forma transparente, ética e responsável, na valorização dos seus profissionais e na inovação e desenvolvimento de soluções.

Acesse o Relatório de Sustentabilidade da ADS Tigre, disponível no site da companhia, e saiba mais!



Boas práticas

A ADS Tigre opera de acordo com os padrões e legislações aplicáveis às suas atividades e utiliza de forma sustentável os recursos naturais, sejam eles renováveis ou não. Os profissionais devem seguir esses preceitos durante a execução de suas atividades.



Pontos de atenção

A empresa não tolera ou coaduna com práticas que possam ocasionar violações ao meio ambiente ou que não estejam de acordo com o compromisso da ADS Tigre com o desenvolvimento sustentável.



Brindes, hospitalidades, doações e patrocínios



Trocar brindes e hospitalidades é comum no mundo corporativo.

Ser comum, porém, não significa que deve ser recorrente ou sem quaisquer limites.

Isso porque é preciso garantir que o ato não implique em conflito de interesse ou seja considerado ilícito, prejudicando a empresa ou os próprios profissionais.

A Política de Brindes e Hospitalidades da ADS Tigre conta com regras específicas sobre essas práticas e deve ser observada por todos.

Doações e patrocínios, conforme o caso, também podem levar a ilícitos ou conflitos de interesse. Assim, existem limitações específicas impostas pelos acionistas à ADS Tigre, enquanto *joint venture*, sobre tais operações, como limites de valor e análise de suas finalidades. Estas regras devem ser consultadas previamente com a Área de Compliance e respeitadas por todos.



Boas práticas

A troca de brindes e hospitalidades é permitida apenas caso não ultrapassem o equivalente, em moeda local, a USD 50,00 (cinquenta dólares norte-americanos) e não gerem conflito de interesse. Caso seja recebido mais de um brinde ou presente da mesma pessoa ou empresa, em um mesmo momento, a soma destes não poderá ultrapassar o valor estipulado.

Eventos, refeições e viagens devem respeitar os limites de valor previstos na Política de Despesas e Viagens, além de ser comunicados à Área de Compliance se houver, por exemplo, envolvimento de familiares do profissional ou não forem vinculados aos negócios da empresa.



Pontos de atenção

Os profissionais podem, com o objetivo de estreitar relações comerciais, ofertar brindes ou hospitalidades, desde que mantenham registros internos corretos, especialmente financeiros, e o façam conforme as regras da Política de Brindes e Hospitalidades.

A equipe da ADS Tigre não pode solicitar cortesias a parceiros de negócio ou terceiros em geral, nem os colocar em posição que se sintam obrigados a oferecê-los.

É proibida a oferta e/ou recebimento de brindes e hospitalidades como forma de influenciar na tomada de decisão durante os negócios. Não poderão, ainda, servir para facilitar negócios ou para a obtenção de vantagens indevidas para a ADS Tigre, para si ou para terceiros.

Nenhum profissional da ADS Tigre ou membros de sua família podem aceitar valores em dinheiro ou equivalentes de parceiros de negócio da empresa.

Corrupção, suborno, lavagem de dinheiro e correlatos

A ADS Tigre não tolera o envolvimento, direto ou indireto, de profissionais ou parceiros de negócio em atos de corrupção ou suborno públicos ou privados, pagamentos de facilitação, extorsão, fraude, obstrução de investigação, propina, *kickbacks* ou qualquer outra conduta destinada à realização de negócios e/ou obtenção de benefícios ou vantagens indevidas.

Tais atos, além de ilegais e antiéticos, em diversas jurisdições nas quais a ADS Tigre opera trazem graves consequências para a empresa, para as pessoas físicas envolvidas e para toda a sociedade.

A ADS Tigre possui tolerância zero com tais práticas. No nosso negócio, observamos a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013 e suas regulamentações), além da principal normas anticorrupção Norte Americana (*Foreign Corrupt Practices Act* ou FCPA) e do Reino Unido (*UK Bribery Act* ou UKBA), sem prejuízo das normas internacionais vigentes nos países em que atuamos.

A companhia possui uma Política Global Anticorrupção com diretrizes e normas claras que devem ser seguidas por todos os profissionais e parceiros de negócios da ADS Tigre.

Não são toleradas práticas que possam ser caracterizadas como lavagem de dinheiro, bens, direitos e valores, ou o financiamento do terrorismo e/ou narcotráfico e da proliferação de armas de destruição massiva. A ADS Tigre assume o compromisso de garantir o cumprimento de todas as leis e regulamentos que tratam do assunto.

Não toleramos nenhum tipo de crime!



Boas práticas

Caso você tenha conhecimento ou suspeita de alguma prática de corrupção, suborno, lavagem de dinheiro ou alguma irregularidade correlata, é seu dever denunciar à Área de Compliance.

Com o intuito de prevenir que as operações da ADS Tigre sejam envolvidas em esquemas ilícitos é preciso que os profissionais leiam atentamente as diretrizes da Política Global Anticorrupção e não ignorem sinais de alerta.



Pontos de atenção

Os profissionais da ADS Tigre devem se atentar a sinais de alerta, como, por exemplo:

Parceiros de negócios que se recusam a fornecer informações completas ou que fornecem dados falsos, suspeitos ou insuficientes.

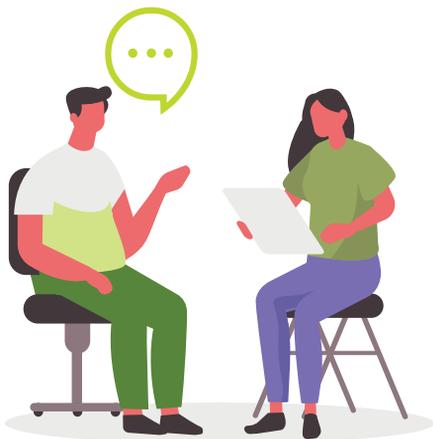
Relutância em documentar transações específicas, como doações.

Pagamentos suspeitos, não condizentes com a empresa ou direcionados a terceiros não identificados.

Pagamentos realizados em múltiplas transações.

Incapacidade ou dificuldade de verificar histórico corporativo de uma entidade e/ou seus sócios.

Publicações ou comentários negativos na mídia ou na comunidade sobre a integridade, ética, legitimidade da entidade ou do indivíduo.



Informação confidencial e privilegiada

Informações confidenciais são, para fins deste capítulo, dados corporativos que, se vazados interna ou externamente, podem trazer prejuízos financeiros, reputacionais ou outros à companhia, como, por exemplo, estratégias comerciais e informações de clientes, de pesquisas e financeiras.

Já informações privilegiadas podem ser entendidas como o conjunto de dados que, caso manipulados, podem alterar o valor de ações de empresas ou influenciar determinado mercado, configurando como uma infração à ordem econômica, à exemplo de novos produtos ou planos de fusão e aquisição.

É essencial que toda informação e conhecimento interno da ADS Tigre seja manipulado e tratado tão somente para os fins corporativos a que se destinam, conforme autorização para tanto, e com o devido sigilo e cuidado.

Boas práticas

Os profissionais da ADS Tigre poderão acessar informações privilegiadas da empresa para o exercício de seu trabalho, desde que devidamente autorizados.

Os profissionais devem fazer bom uso dos dispositivos eletrônicos utilizados para execução, não expondo-os a maior risco de atos cibernéticos maliciosos, como a invasão e captura de bancos de informações da empresa.

Para a realização de reuniões virtuais, o profissional deve se organizar para estar em um ambiente reservado, utilizando fones de ouvido, de modo a preservar os assuntos debatidos apenas entre os participantes, zelando pelo sigilo das informações.

Pontos de atenção

É vedado aos profissionais divulgar informações confidenciais ou não públicas da empresa a terceiros e utilizar e/ou de qualquer forma compartilhar tais dados para benefício próprio ou prejuízo da empresa.

É proibida a divulgação dos registros pessoais, salvo se autorizado ou exigido por lei, regulamento ou decisão judicial.

O sigilo das informações da companhia deverá ser mantido mesmo ao final do contrato de trabalho.

Propriedade intelectual

Propriedade intelectual é, basicamente, o conjunto de criações e desenvolvimentos, como marcas e patentes, softwares, tecnologias, segredos comerciais, fórmulas e métodos de produção. Esta propriedade deve ser usada de forma adequada e protegida contra violações por parte de terceiros.

Tais atos, além de ilegais e antiéticos, em diversas jurisdições nas quais a ADS Tigre opera trazem graves consequências para a empresa, para as pessoas físicas envolvidas e para toda a sociedade.



Boas práticas

Os profissionais poderão utilizar toda e qualquer propriedade intelectual da empresa, desde que para a finalidade correta, para fins estritamente corporativos, e respeitando os interesses e objetivos da ADS Tigre.

Pontos de atenção

Toda e qualquer propriedade intelectual desenvolvida pelos profissionais da ADS Tigre durante a realização de suas atividades ou da utilização de recursos e de equipamentos ou nas instalações da companhia será atribuída à empresa, sendo de propriedade desta.

O sigilo da propriedade intelectual deverá ser mantido mesmo ao final do contrato de trabalho.

Privacidade e proteção de dados pessoais

Os dados pessoais são aquelas informações relacionadas a uma pessoa física, identificadas ou identificáveis, como seu nome, documento de identidade, gênero, raça e outros. As informações pessoais só podem ser coletadas e utilizadas de acordo com as leis, regulamentos e tratados aplicáveis de proteção de dados e privacidade, e, se armazenadas, devem estar em um ambiente seguro e controlado.



Mercado e concorrência

Respeito com os concorrentes e com a competitividade do mercado!

As relações da ADS Tigre com seus concorrentes são pautadas pela transparência, por meio de decisões embasadas em critérios objetivos e pessoais.

A empresa é comprometida com a promoção da livre e justa concorrência e compete de forma ética, não compactuando ou tolerando o envolvimento dos seus profissionais em condutas anticompetitivas, como a formação de cartel, boicote a grupos, troca de informações comercialmente sensíveis, condutas predatórias e desleais, entre outras.

Não são toleradas práticas que infringem as leis de defesa da concorrência, a fim de preservar as relações negociais de forma justa e em conformidade com as normas aplicáveis e a Política de Compliance Concorrencial.



Boas práticas

A ADS Tigre atua no mercado de forma justa e honesta, obtendo suas vantagens competitivas por meio de seu bom desempenho e catálogo de produtos.

Ao participar de associações, a empresa prima pelo espírito de cooperação e pelo desenvolvimento do setor como um todo.



Pontos de atenção

A equipe está proibida de praticar atos de espionagem ou que visem a obtenção e/ou divulgação de planos e ações sensíveis dos competidores por meios ilegais ou duvidosos.

A ADS Tigre se abstém de toda e qualquer prática que pode ilegalmente restringir a concorrência, como fixação de preços, divisão de mercado e outros.

Conflito de interesses

Um conflito de interesses se configura quando o interesse particular de um profissional se choca com os interesses da companhia, de forma que o julgamento e a tomada de decisão ficam comprometidos.

Para evitar que isso ocorra e que haja prejuízos à empresa ou situações de não conformidade, a ADS Tigre proíbe práticas que levam a um conflito de interesses, como, por exemplo, um funcionário da ADS Tigre ser também um fornecedor ou prestador de serviço da empresa, ainda que fora da sua jornada.

Caso o conflito de interesses já esteja presente ou haja dúvidas sobre sua ocorrência ou não, a ADS Tigre disponibiliza os canais de denúncia para investigação pela Área de Compliance.



Relações de parentesco e proximidade

A ADS Tigre considera familiares diretos: mãe, pai, irmão, irmã, filho(a), enteado(a), cônjuge e companheiro(a) com união estável.

Caso um profissional ou algum de seus familiares diretos ocupe posição em empresas concorrentes, associações de classe, grupos profissionais, órgãos de representação e/ou similares, isto deverá ser informado ao superior para avaliação de possível conflito de interesse.

Os profissionais da ADS Tigre e seus familiares diretos não podem ter vínculos societários com fornecedores, clientes ou concorrentes, caso seus cargos lhes concedam informações privilegiadas e/ou poder de influenciar transações nessas empresas.

Não é permitida a contratação de familiares diretos no mesmo setor e/ou sob a mesma liderança e/ou subordinação ou ainda em situações que possam gerar conflito de interesse.

Qualquer contratação de familiares de profissionais, deverá ocorrer sem privilégio de cargos, salários e/ou benefícios, e contanto que tenham concorrido em igualdade de condições com os demais candidatos.



Atividades externas

A ADS Tigre incentiva novas soluções para seus processos e modelos de negócio, motivando seus profissionais a contribuírem com ideias, desde que não estejam em desacordo com os objetivos da empresa e não representem ganhos pessoais em detrimento da empresa.

Caso convidados a servir em conselho administrativo de organização educacional, de caridade, sem fins lucrativos ou associação comercial, os profissionais devem informar seu superior, a Área de Gestão de Talentos e/ou a Área de Compliance para que seja feita uma análise criteriosa com o propósito de evitar possível conflitos de interesses.

Os profissionais podem exercer atividades paralelas em caráter eventual, contanto que não prejudiquem o rendimento no desempenho da função, não comprometam o seu horário de trabalho e não contrariem as atividades comerciais da ADS Tigre.

Os profissionais não poderão comercializar produtos ou serviços nas dependências da ADS Tigre.

Profissionais não poderão ser fornecedores ou prestadores de serviço da ADS Tigre, ainda que fora do horário de trabalho.

Brindes e hospitalidades

Os profissionais devem respeitar as regras específicas da Política de Brindes e Hospitalidades da ADS Tigre durante o exercício de suas atividades, a fim de evitar que cortesias, almoços e outras trocas levem a negócios irregulares ou mesmo corrupção.



Boas práticas

A equipe da ADS Tigre tem o dever de reportar aos respectivos superiores ou à Área de Compliance qualquer situação que possa ser caracterizada como conflito de interesse.



Pontos de atenção

Esse capítulo não esgota todas as possíveis situações de conflito de interesses; buscamos apenas regular os casos mais recorrentes. Assim, pode haver situações não descritas acima que também geram conflito de interesses particular *versus* o da empresa, e que deverão ser mitigados ou eliminados, a depender da avaliação pelo Comitê de Ética.

Responsabilidades

Toda a equipe da ADS Tigre, durante o desempenho de suas funções, deverá respeitar o Código de Ética e Conduta e as demais políticas, guias e procedimentos da companhia, bem como manter uma conduta íntegra e compatível com os princípios éticos corporativos.

Qualquer profissional que contrariar este Código ou demais regramentos internos da ADS Tigre, ou, ainda, praticar atos ilícitos ou que podem violar a norma vigente, está sujeito a receber sanções disciplinares, respondendo pessoalmente por seus atos.

Dentre as sanções possíveis ao profissional, destacamos:

(i) advertência verbal; (ii) advertência escrita; (iii) suspensão; (iv) demissão sem justa causa; (v) demissão por justa causa; e (vi) ajuizamento de ações trabalhistas, cíveis e/ou criminais, conforme aplicável.

No caso de violações praticadas por terceiros vinculados à ADS Tigre, poderá ser determinado o término da relação comercial e, se necessária, a adoção de medidas judiciais contra os envolvidos.

Em caso de investigação, seja interna ou externa, todo profissional deverá manter o absoluto sigilo e colaborar para o seu regular andamento, sendo proibido reter ou divulgar quaisquer informações a terceiros.

É um dever de todos cumprir as regras deste Código e contribuir para um ambiente de trabalho mais saudável, ético, justo e sustentável.



Dúvidas, denúncias e sugestões



O programa de integridade da ADS Tigre está estabelecido com o propósito de contribuir no atendimento das diretrizes desse Código de Ética e Conduta. É dever de todos os profissionais apoiá-lo e engajar-se nas atividades, processos e controles do programa, a fim de mantê-lo efetivo.

**Na dúvida,
o que fazer?
Pergunte-se:**

- Esse ato é legal?
- Isso é ético?
- Isso condiz com as diretrizes do Código de Ética e Conduta?
- Essa conduta é imparcial e honesta?
- Refletirá bem para minha imagem e a da empresa?
- Isso poderia se tornar público sem constrangimentos?

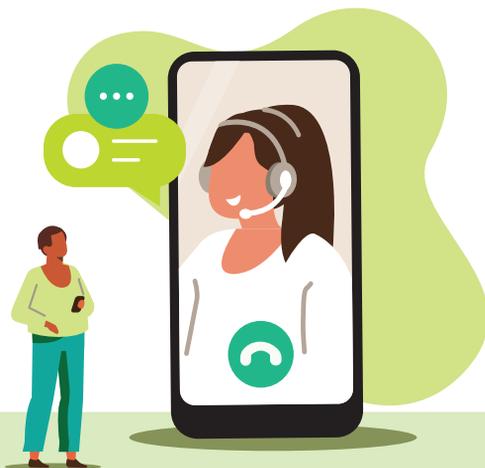
Se a resposta for “não” para qualquer uma destas perguntas, essa conduta não deverá ser adotada. Você também pode consultar o seu superior ou a Área de Compliance sobre qualquer dúvida adicional.

**Se identificar
uma violação,
DENUNCIE!**



Cabe a cada profissional denunciar qualquer suspeita ou conhecimento de violação ou possível violação ao Código. Também é possível enviar dúvidas e/ou sugestões. Essas comunicações podem ser feitas com identificação ou anonimamente.

A denúncia, dúvida e/ou sugestão poderá ser enviada pelos seguintes meios:



Comunicação direta ao seu superior imediato

Comunicação direta à Área de Compliance

Comunicação à Área de Compliance pelo e-mail canaletica@adstigre.com

Pelo telefone direto:

Argentina 0800 333 9101

Brasil 0800 602 1350

Chile 1230 020 8966

Colombia 01800 518 2172

Peru 0800 55308

Pelo site da Contato Seguro www.contatoseguro.com.br/adstigre

No aplicativo da Contato Seguro para celular

A apuração dos relatos é feita de forma sigilosa, exceto nos casos em que há obrigação legal de se informar às autoridades, e é conduzida de forma imparcial e independente.

A ADS Tigre assume o compromisso com a veracidade na apuração dos relatos e atenção aos detalhes de cada caso.

Não serão toleradas quaisquer formas de represália

A ADS Tigre se compromete com a proteção dos profissionais que relatarem inconformidades dentro da companhia ou que se sentirem constrangidos ou intimidados por condutas abusivas!

Termo de adesão

Termo de adesão ao código de ética e conduta da ADS Tigre

Eu, _____
portador do documento de identidade nº _____
matrícula profissional nº _____, venho, por meio
deste Termo, aderir ao Código de Ética e Conduta da ADS Tigre, cujo teor li e compreendi,
comprometendo-me a observar as suas disposições e a denunciar qualquer prática que
possa configurar uma suposta violação.

Assinatura _____

Data _____



adstigre.com

///ADSTIGRE 